



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 575, DE 1 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, a partir de 01.07.2019, o horário de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Vitória, de 6 horas e 30 minutos às 23 horas.

Art. 2º Dê-se ciência e publique-se.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Hudson Luiz Cogo', is located in the bottom right corner of the page.